



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov

LEI Nº 045/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE

EDIÇÃO Nº 18.2021

PÁGINA Nº 18

DATA 12 / junho / 2019

Ementa: Abre Crédito por Superávit Financeiro e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L

E

I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito por superávit financeiro, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 627.793,80 (seiscentos e vinte e sete mil setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos)**, destinados às seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO

03

03.001

04.122.0006.2.007.000

0033 - 3.3.90.30.00.00

0034 - 3.3.90.30.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO

Manutenção do Departamento de Gestão

Material de Consumo - (00510)

Material de Consumo - (00511)

18.019,62

1.674,38

04

04.001

15.451.0014.1.001.000

0362 - 4.4.90.51.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pavimentação em Ruas e Avenidas de Santa Mônica e Aparecida do Ivaí

Obras e Instalações - (00781)

49.188,63

04

04.001

25.752.0014.2.008.000

0100 - 3.3.90.30.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção da Iluminação Pública

Material de Consumo - (00507)

9.043,88

04

04.002

26.782.0017.2.017.000

0129 - 4.4.90.52.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS

Manutenção Do Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas

Equipamentos e Material Permanente - (00501)

271,44

05

05.001

12.812.0023.1.023.000

0353 - 4.4.90.51.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE ENSINO E CULTURA

Construção de Quadra Poliesportiva com Vestiário

Obras e Instalações - (00775)

12.289,90

05

05.002

12.361.0020.2.020.000

0404 - 3.1.90.11.00.00

0163 - 3.3.90.30.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental Especial

Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - (00003)

Material de Consumo - (00103)

5.086,68

216.408,66

05

05.002

12.365.0020.1.016.000

0363 - 4.4.90.51.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

Construção de Unidade de Educação Infantil

Obras e Instalações - (00124)

15.036,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

05 05.002 12.365.0020.2.031.000 0191 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL Manutenção do Centro de Educação Infantil Material de Consumo - (00104)	42.611,91
05 05.002 12.361.0020.2.020.000 0398 - 4.4.90.52.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental Especial Equipamentos e Material Permanente - (00105)	330,02
05 05.002 12.365.0020.2.050.000 0399 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL Apoio Financeiro à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil Material de Consumo - (00128)	12,04
05 05.003 12.361.0021.2.023.000 0200 - 3.3.90.30.00.00 0201 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR Manutenção do Programa Transporte Escolar Material de Consumo - (00116) Material de Consumo - (00117)	3.873,26 7.477,71
05 05.004 12.306.0022.2.024.000 0213 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR Manutenção do Departamento de Nutrição Escolar - PNAE/MEC/FN Material de Consumo - (00122)	358,40
07 07.001 10.301.0024.2.026.000 0400 - 3.3.90.30.00.00 0245 - 3.3.90.30.00.00 0257 - 4.4.90.52.00.00 0401 - 3.3.90.30.00.00 0402 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Material de Consumo - (00323) Material de Consumo - (00495) Equipamentos e Material Permanente - (00304) Material de Consumo - (00328) Material de Consumo - (00330)	13,70 53.091,00 756,31 359,18 35.112,42
07 07.001 10.301.0024.2.044.000 0403 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção Atividades F.M.S - Ouvidoria Material de Consumo - (00499)	2.976,01
07.001 10.301.0024.2.045.000 0258 - 3.3.90.30.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Convênio APSUS - Programa Qualificação Atenção Primária Material de Consumo - (00331)	54.826,72
08: 08001 08.244.0027-2.046.000 0305 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa Piso Paranaense de Assistência Social Material de Consumo - (00772)	39.153,06
08: 08001 08.244.0027.2.047.000 0310 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Material de Consumo - (00936)	7.457,77
08: 08001 08.244.0027.2.055.000 0317 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Serviço da Proteção Social Básica Material de Consumo - (00934)	25.402,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

08:

08001

08.244.0027.2.056.000

0323 - 3.3.90.30.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Material de Consumo - (00940)

26.962,44

Total Suplementação:

627.793,80

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na (s) fonte (s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

FONTE: 510 TAXAS - EXERCÍCIO DE POLÍCIA

FONTE: 511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FONTE: 781 PAVIMENTAÇÃO 2018

FONTE: 507 COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF

FONTE: 501 TAXAS - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

FONTE: 775 CONV QUADRA DE ESPORTE

FONTE: 003 AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS

FONTE: 103 EDUCAÇÃO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

FONTE: 124 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

FONTE: 104 EDUCAÇÃO 25% - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À Educação Básica

FONTE: 105 ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO

FONTE: 128 CONVENIO MANUTENÇÃO UNIDADES INFANTIL

FONTE: 116 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

FONTE: 117 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL

FONTE: 122 MERENDA ESCOLAR

FONTE: 323 PSF - SB SESA

FONTE: 304 RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE

FONTE: 330 PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL

FONTE: 328 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

FONTE: 495 ATENÇÃO BÁSICA

FONTE: 499 GESTÃO DOS SUS

FONTE: 331 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

FONTE: 772 PISO PARANAENSE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

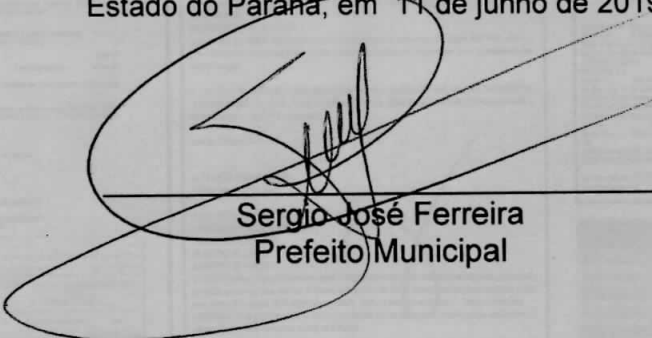
FONTE: 936 COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SUAS

FONTE: 934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)

FONTE: 940 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - GBF

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de **SANTA MONICA**,
Estado do Paraná, em 11 de junho de 2019.


Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal

[illegible][illegible][illegible]